



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE HORTIFRÚTI GRANJEIRO.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):</b>	
SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS	
<b>Responsável (is) pela formalização da demanda:</b>	
MARIA ISABEL FERREIRA	
E-mail: comprasmogei2025@hotmail.com	Contato: (83) 98109-0042

#### 1. Identificação da Necessidade

Contratação de pessoa jurídica e/ou física para fornecimento de hortifrúti granjeiro, para atender as diversas secretarias deste município, para o exercício de 2025.

#### 2. Justificativa da Aquisição

A aquisição de hortifrúti granjeiros é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades e serviços públicos que dependem diretamente desses insumos, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação e assistência social.

- 1.2.1 **Merenda Escolar:** O fornecimento de alimentos frescos, como frutas, verduras e legumes, é indispensável para a preparação de refeições nutritivas e balanceadas nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes e atendendo às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 1.2.2 **Hospitais e Unidades de Saúde:** Os hortifrúti granjeiros são fundamentais na composição de cardápios destinados a pacientes internados, visando atender às necessidades nutricionais específicas de cada caso e auxiliando na recuperação e bem-estar dos munícipes atendidos.
- 1.2.3 **Programas Assistenciais:** Diversos programas sociais implementados pelo município, como a distribuição de cestas básicas ou refeições prontas para famílias em situação de vulnerabilidade, dependem diretamente da disponibilidade de hortifrúti granjeiros de qualidade para atender a população de forma digna e eficaz.
- 1.2.4 **Promoção de Saúde Pública:** Incentivar o consumo de alimentos frescos e saudáveis também está alinhado com políticas públicas de saúde preventiva, reduzindo índices de doenças crônicas relacionadas à má alimentação.

Além disso, a aquisição planejada e contínua desses produtos contribui para o desenvolvimento socioeconômico local, ao priorizar produtores da agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade e gerando emprego e renda na região.



Por esses motivos, torna-se imprescindível a aquisição regular de hortifrúti granjeiros para atender às necessidades da administração pública municipal e as secretarias, garantindo o bom desempenho dos serviços prestados à população.

### 3. Definição do Quantitativo

O quantitativo estimado foi calculado com base no consumo previsto pelas secretarias municipais e na projeção de eventos e atividades previstas para 2025, e será descrito no tópico 4 (quatro) Cotações.

### 4. Cotações

As cotações foram realizadas pela Secretaria de Compras Públicas, mediante busca em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos.

Seguem cotações:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi tipo perola maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Pesando de 1 kg a 1,5 kg.	Und	2400	R\$ 7,88	R\$ 18.912,00
2	Alface crespa com folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	Kg	960	R\$ 8,63	R\$ 8.284,80
3	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem anormalidades.	Kg	330	R\$ 35,29	R\$ 11.645,70
4	Banana prata em pencas, tamanho uniforme com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos.	Kg	4200	R\$ 5,82	R\$ 24.444,00
5	Batata doce em quilo, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	4200	R\$ 5,35	R\$ 22.470,00
6	Batata inglesa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, de primeira qualidade, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	Kg	5400	R\$ 6,89	R\$ 37.206,00
7	Berinjela deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em	Kg	180	R\$ 8,17	R\$ 1.470,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



	embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes.				
8	Beterraba sem folhas, bulbos de tamanhos uniformes, inteiros, sem ferimentos, ou defeitos, casca lisa e com brilho.	Kg	300	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
9	Brócolis sem danos fisiológicos, sem ferimentos ou defeitos.	Und	240	R\$ 15,87	R\$ 3.808,80
10	Cebola não brotada, sem danos fisiológicos, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	Kg	4440	R\$ 7,10	R\$ 31.524,00
11	Cenoura sem folhas, de primeira, uniforme, sem ferimentos, tamanho médio, uniforme, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa.	Kg	3600	R\$ 7,44	R\$ 26.784,00
12	Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos.	Kg	240	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00
13	Coentro isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Maços de 300g	Maço	7200	R\$ 2,94	R\$ 21.168,00
14	Couve folha de ser fresca, cabeça graúda, entregues com as características organolépticas mantidas.	Maço	720	R\$ 5,21	R\$ 3.751,20
15	Goiaba madura tamanho médio, aroma e sabor da espécie sem ferimentos e defeitos.	Kg	480	R\$ 7,17	R\$ 3.441,60
16	Inhame de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de aproximadamente 1kg.	Kg	900	R\$ 17,26	R\$ 15.534,00
17	Laranja pêra maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	Und	3240	R\$ 1,53	R\$ 4.957,20
18	Maçã Nacional, unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianos, cor e sabor característico do produto.	Kg	540	R\$ 15,54	R\$ 8.391,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**



19	Macaxeira tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, com cascas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de maior parte de terra e corpos estranhos aderente á superfície externa e isentas de umidade.	Kg	4200	R\$ 6,83	R\$ 28.686,00
20	Mamão tipo havaí com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	660	R\$ 9,01	R\$ 5.946,60
21	Manga madura tamanho médio, aroma e sabor da espécie sem ferimentos ou defeitos.	Kg	600	R\$ 7,22	R\$ 4.332,00
22	Maracujá maduro tamanho médio aroma e sabor da espécie sem defeitos.	Kg	480	R\$ 15,06	R\$ 7.228,80
23	Melancia deve ser um produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	Kg	540	R\$ 4,00	R\$ 2.160,00
24	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	Kg	540	R\$ 7,43	R\$ 4.012,20
25	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando coloração predominantemente esverdeada, tamanho e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos com casca lisa ou enrugada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 2Kg ou 5Kg.	Kg	120	R\$ 5,16	R\$ 619,20
26	PÊRA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	180	R\$ 15,17	R\$ 2.730,60
27	Pimentão verde de primeira, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Und	7200	R\$ 1,50	R\$ 10.800,00
28	Repolho sem danos fisiológicos, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
29	Tomate tipo maçã, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	5640	R\$ 8,60	R\$ 48.504,00



30	Uva Itália deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Kg	540	R\$ 18,24	R\$ 9.849,60
----	--	----	-----	-----------	--------------

**Valor total estimado mediante pesquisas no Banco de Preços: R\$ 374.383,50**

### 5. Impacto Financeiro

O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

### 6. Previsão de Execução e Fornecimento

A execução e o fornecimento dos itens estão previstos para ocorrer ao longo do exercício fiscal em vigência, conforme solicitação estabelecida pelas secretarias em consonância com o planejamento orçamentário. A entrega será feita de forma parcelada, com periodicidade definida no contrato ou no edital de licitação, garantindo que as secretarias sejam abastecidas conforme a demanda. No caso dos gêneros alimentícios considerando os critérios de qualidade, como produtos frescos, com validade dentro do prazo estipulado e em conformidade com as normas sanitárias.

### 7. Previsão no Plano Anual de Contratação

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

### 8. Requisitos da contratação

#### 8.1 Especificações dos Produtos

- Produtos frescos, da safra vigente, sem sinais de deterioração.
- Classificação, tipo e tamanho conforme normas da ANVISA e MAPA.
- Embalagens apropriadas para transporte e armazenamento seguro.

#### 8.2 Condições de Transporte e Entrega

- Transporte em veículos refrigerados ou adaptados para evitar contaminação.
- Entrega em horários e locais previamente estabelecidos no contrato.
- Apresentação de Nota Fiscal e certificação sanitária quando aplicável.

#### 8.3 Controle de Qualidade



- Adoção de boas práticas na colheita, armazenamento e transporte.
- Produtos livres de agrotóxicos acima do permitido e contaminantes.
- Substituição imediata em caso de não conformidade.

#### 8.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Prioridade para produtores locais e agricultura familiar (quando viável).
- Uso responsável de insumos e descarte adequado de resíduos.
- Conformidade com normas ambientais e trabalhistas.

#### 9. Justificativa para o parcelamento ou não

Assinalar UMA das opções abaixo:

- (X) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- ( ) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.
- ( ) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

#### 10. Demonstrativo dos resultados Pretendidos

##### 10.1 Qualidade e Segurança Alimentar

- Garantia de alimentos frescos, livres de contaminação e com alto valor nutricional, Conformidade com as normas sanitárias e regulatórias da ANVISA e MAPA. Redução do desperdício por meio de boas práticas de armazenamento e transporte.

##### 10.2 Atendimento Eficiente e Regularidade nas Entregas

- Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, evitando desabastecimento. Fornecimento contínuo e adequado às necessidades das instituições municipais (escolas, hospitais, creches, etc.). Logística otimizada para evitar perdas e garantir a qualidade dos produtos até o destino final.

##### 10.3 Valorização da Economia Local e Sustentabilidade

- Priorização de produtores locais e da agricultura familiar, fortalecendo a economia regional. Promoção de práticas sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental do transporte e embalagens. Estímulo ao consumo de produtos sazonais e de origem responsável.

##### 10.4 Eficiência na Gestão de Recursos Públicos

- Contratação transparente e vantajosa para o município, garantindo o melhor



custo-benefício. Monitoramento e fiscalização da execução contratual para evitar desperdícios e falhas na entrega. Cumprimento das exigências legais e fiscais, assegurando a integridade do processo.

### 10.5 Impacto Social e Nutricional

- Melhoria na alimentação dos beneficiários dos programas sociais e escolares. Aumento da oferta de produtos saudáveis, contribuindo para a promoção da saúde pública. Incentivo à educação alimentar, promovendo o consumo consciente e nutritivo.

### 11. Providências a serem adotadas

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

### 12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: \_\_\_\_.
- Observa-se a existência de contratação correlata: \_\_\_\_.

### 13. Descrição da Solução

A solução visa garantir o fornecimento contínuo e eficiente de produtos hortifrutigranjeiros para atender às demandas das instituições municipais, como escolas, hospitais, creches, asilos e demais unidades que necessitam de alimentação saudável e nutritiva.

Trazendo o fornecimento regular e eficiente de hortifrúti granjeiro para as unidades municipais, a garantia de qualidade e segurança alimentar para os beneficiários dos programas públicos, a redução de custos por meio da otimização do processo de aquisição e distribuição, a valorização dos produtores locais e fortalecimento da economia regional, a contribuição para uma alimentação mais saudável e sustentável no município. O processo será conduzido de forma transparente, garantindo qualidade, regularidade e sustentabilidade.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, tendo em vista que o material utilizado nos produtos adquiridos é reciclável e o ente realiza adequadamente a coleta de resíduos.



---

**15. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação**

( x ) Viável      ( ) Não viável

**16. Justificativa:** Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogéiro - PB, 07 de fevereiro de 2025.

---

**Maria Isabel Ferreira**  
Secretaria de Compras Públicas

*Anne Caroline Marques da Silva*  
**Anne Caroline Marques da Silva**  
Auxiliar Administrativo